# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026

O **MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ º 82.892.290/0001-90, com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, por meio do Onélio Richartz, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS,** do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa municipal, pelo que publica o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026,** que regulamentará a realização do chamamento público de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 1 – JUSTIFICATIVA

Devido a urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo processo seletivo para estes cargos, e em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa se impõe e presente chamada pública, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados à população.

## 2 - DOS CARGOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

| CARGO | VAGA | FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | VÍNCULO |
|---|---|---|---|---|---|
| Agente de Manutenção e Reparos | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | R$ 2489,00 | Contrato Temporário |

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO:

Poderão participar todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 02.

## 04 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

**4.1.** As inscrições serão realizadas através do “Protocolo Online”, no site da Prefeitura Municipal (https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-245/pesquisa_entidade.faces) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 13/07/2026, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h.
**4.2.** Documentos necessários
Será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

**Agente de Manutenção e Reparos:**

a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
b) Carteira de identidade;
c) Carteira de trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;

**4.3.** No momento da inscrição no chamamento público, o candidato deverá protocolar os documentos exigidos no item 4.2 do edital, sob pena de desclassificação.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.

A seleção se dará com base na análise do currículo, mediante somatório de pontos, computando o critério estabelecido abaixo.

**5.1. Critérios a serem seguidos para a seleção:**
**1) Critério para apuração dos pontos para todos os cargos:**
a) Comprovação de tempo de serviço, sendo a cada 1 ano de trabalho – 1 ponto
Observação: Só serão computados o tempo de serviço na área de atuação descrita no presente edital.

**5.2. Critério de desempate:**
**a)** Maior Idade;
**b)** Sorteio.
**5.3.**A classificação se dará pelo somatório de pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

**Agente de Manutenção e Reparos:**

-Executar serviços de manutenção e promover reparos dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; − Executar serviços em alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas, visando à conservação e segurança dos prédios públicos, bem como o bem-estar dos usuários; − Promover constantemente a manutenção e os reparos necessários em locais como janelas, vidraças, área de serviço, garagens, pátios, assoalhos e móveis, assim como nas áreas internas e externas das dependências municipais; − Examinar diariamente as instalações públicas, visando à prevenção e/ou à ocorrência de irregularidades, bem como comunicar ao gestor imediato, a fim de corrigi-las, quando necessário; − Verificar constantemente todo o equipamento relacionado ao uso de água, luz e gás para fins de segurança; articipar e colaborar na realização de eventos promovidos pela administração municipal, inclusive aos finais de semana, quando convocado; − Ser responsável pela abertura e fechamento de dependências

e sedes dos prédios municipais, conforme orientação do gestor imediato; − Zelar pela guarda e auxiliar na conferência do patrimônio existente; − Zelar pelo bom andamento da obra, realizando a limpeza, remoção de lixos e a organização do local ao final da atividade; − Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; − Realizar manutenção, reparo e limpeza no Cemitério Municipal e demais prédios públicos; − Auxiliar nos serviços funerários; − Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; − Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

**7 – DOS RECURSOS:**

O candidato poderá recorrer do resultado do chamamento público no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**8 - PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO:**

O presente chamamento terá prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Antônio Carlos, 06 de julho de 2026.

**ONÉLIO RICHARTZ**
**Prefeito Municipal**